



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

REGISTRO NO ORGÃO  
MUNICIPAL ED. 1440 DE  
16/03/06 a 20/03/06

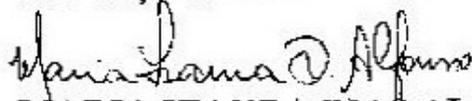
LEI N.º 1.440/2006

SÚMULA: "DÁ DENOMINAÇÃO À RUA G-6".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1.º - Fica denominada Rua "Vereador Paulo César Leinig", a via pública conhecida como Travessa G-6, neste Município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2.º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, fará identificação com placa visível aos transeuntes.
- Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 16 de março de 2006.

  
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO  
PREFEITA MUNICIPAL